



Câmara Municipal de Pracinha
C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. SANTOS DUMONT N.º 198 – CENTRO – PRACINHA – SP. 018 3552 1152
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

PORTARIA N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Cria a Comissão Interna da Câmara de Vereadores para acompanhar a execução orçamentária e demais políticas públicas do Executivo"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interna do Legislativo, órgão colegiado de caráter fiscalizatório, com a finalidade de verificar e acompanhar a execução orçamentária e demais políticas públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Interna tem as seguintes atribuições institucionais:

I - Fiscalizar e acompanhar os atos de gestão pertinente à execução das leis orçamentárias, bem como sua correta aplicação;

II - Fiscalizar e acompanhar as ações governamentais relativas à execução das políticas públicas do município;

III - outras atribuições compatíveis com a sua natureza.

Art. 3º - A Comissão Interna será composta por vereadores com mandato eletivo em vigor, sendo constituída pelos seguintes membros:

I – Daniel do Nascimento Marques (Presidente);

II – Guilherme Januário de Almeida (Secretário);

III – Afonso Alves (Vice-Secretário).

Art. 4º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão Interna poderá solicitar informações e esclarecimentos do Executivo para participar das reuniões e grupos de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.

Art. 5º - Esta Comissão Interna permanecerá constituída até o término do exercício vigente, que se finalizará em 31 de dezembro de 2021, podendo ser reconduzida


Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
M. SANTOS DUMONT, N.º 193 – CENTRO CEP 17.950-000 – PRACINHA/SP.
ESTADO DE SÃO PAULO
FONE/FAX 018 3552-1152.
AV. SANTOS DUMONT Nº 193 – CENTRO – PRACINHA/SP – CEP 17.950-000
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 04 de janeiro de 2021.



Alan Gonçalves Maia
= Presidente da Câmara =


Daniel do Nascimento Marques
= Vice-Presidente


Cristiane Gisele Bussi da Silva
= 1ª Secretária =


Carina dos Santos Rodrigues Cruz
= 2ª Secretária =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =